

**REQUERIMENTO Nº. 070/2019**

Ao Senhor  
**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limeira do Oeste-MG

Prezado Senhor,

Como é sabido, protocolei sob o nº 173/2019 na Secretaria desta Casa de Leis uma Representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Ailton Moraes Cavalcante.

Foi emitido Parecer Jurídico pelo Procurador Chefe, Douglas Lorena da Silva, opinando pela INADMISSIBILIDADE, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação da presente representação.

É de conhecimento também que o Vereador Ailton Moraes protocolou duas representações contra minha pessoa (sob os números de protocolo nº 206 e 207) e em ambas, o Parecer Jurídico do mesmo Procurador, Dr. Douglas Lorena da Silva foi opinando pela APTIDÃO e JUSTA CAUSA das representações.

Assim, considerando que todas as representações possuem o mesmo teor, cabe ressaltar aqui que fica nítido que os Pareceres não foram emitidos de maneira imparcial, pois como todos sabem, o Procurador-Chefe desta Casa possui vínculos com o Vereador Ailton, inclusive sendo seu advogado pessoal.

Por esta razão peço a retirada desta Casa, da Representação protocolada sob o nº 173/2019, de minha autoria, para que possa analisar melhor e tomar as providências que julgar necessárias.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Limeira do Oeste – MG, 12 de setembro de 2019.

**TALITA HELENA FERRARI**  
Vereadora